



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 015, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: Aprova a Carta de Serviços ao Cidadão da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar e tornar pública, nos termos do art. 7º, da Lei Federal n.º 13.460, a Carta de Serviços ao Cidadão da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e suas futuras atualizações.

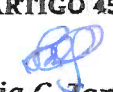
Art. 2º Ficarão a cargo da Analista de Comunicação da Câmara Municipal de Alfredo Chaves as atualizações na Carta de Serviços ao Cidadão da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, promovendo os ajustes necessários a fim de alinhá-las sempre com a realidade das informações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves, 06 de agosto de 2021.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA**
06 / 08 / 2021
**ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**

Ivânia C. Tamborini
Matricula: 033
Gerente de Gestão de Documentos